

ERRATA 01/2024

Licitação nº. PE 000058-24

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**:

- **No item 3.1, Onde se lê:** Transações de Cartão de Débito e/ou Crédito e PIX capturadas por meio de vendas realizadas em terminais físicos (TEF/PINPAD/TERMINAL) pelo Portal do Sesc Minas (online) e vendas por link de pagamento:

Leia-se: Transações de Cartão de Débito e/ou Crédito e PIX capturadas por meio de vendas realizadas em terminais físicos (PINPAD/TERMINAL) pelo Portal do Sesc Minas (online) e vendas por link de pagamento:

- **No item 3.1.4, Onde se lê:** Cartões de Crédito: Mastercard, Visa, Elo, Diners, JCB, Cabal, Hipercard, American Express, Sorocred, Agiplan, Banescard, JCB, Credz.

Leia-se: Cartões de Crédito: Mastercard, Visa, Elo, Hipercard, American Express.

- **No item 20.3, Onde se lê:** Apresentar Declaração de Aptidão Técnica em papel timbrado, contendo data, assinatura e cargo do signatário, comprovando estar apta para realização das transações de vendas por terminais físicos (TEF/PINPAD/TERMINAL) e online e que encontrar-se devidamente habilitada pelas empresas abaixo para a prestação de serviços de transmissão de dados (VAN – Value Added Network). A Declaração de Aptidão deve ser apresentada no momento da assinatura do contrato, podendo ser aceita tanto a versão original quanto uma cópia simples. A declaração deverá ser emitida por empresa credenciada, como por exemplo Accesstage Tecnologia, Nexxera Tecnologia e Serviços, e TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. Declarações emitidas por outras empresas poderão ser consideradas, desde que submetidas a uma avaliação técnica pela área gestora do contrato.

Leia-se: Apresentar Declaração de Aptidão Técnica em papel timbrado, contendo data, assinatura e cargo do signatário, comprovando estar apta para realização das transações de vendas por terminais físicos (PINPAD/TERMINAL) e online e que encontrar-se devidamente habilitada pelas empresas abaixo para a prestação de serviços de transmissão de dados (VAN – Value Added Network). A Declaração de Aptidão deve ser apresentada no momento da assinatura do contrato, podendo ser aceita tanto a versão original quanto uma cópia simples. A declaração deverá ser emitida por empresa credenciada, como por exemplo Accesstage Tecnologia, Nexxera Tecnologia e Serviços, e TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. Declarações emitidas por outras empresas poderão ser consideradas, desde que submetidas a uma avaliação técnica pela área gestora do contrato.

As demais condições do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Fica alterada a data do certame para o dia **10/12/2024 às 09:00h.**

Samuel Coelho dos Santos
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas